



**ATO Nº 007/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE HORIZONTE NO DIA 02 DE  
MAIO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2025, dia útil que sucede o feriado nacional 1º de maio (dia do trabalhador) e para atendimento ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto 694 de 28 de abril de 2025 da lavra do Poder Executivo que decretou ponto facultativo na Prefeitura Municipal, no dia 02 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2025 para atendimento geral, exceto os serviços essenciais que seguem inalterados.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Horizonte/CE, 30 de abril de 2025

  
**ANTÔNIO CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara